



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1949/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2026

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”

Cuida-se de resposta à impugnação protocolada pela empresa VALELIX AGROAMBIENTAL LTDA.

Em apertada síntese, a Comissão de licitação DECIDE com base na manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, na qual concluiu pela manutenção do edital e dos estudos que instruem o procedimento, bem como no parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos opinando pelo não acolhimento da impugnação, por inexistência de vícios capazes de comprometer a legalidade ou a validade do certame. Assim, esta Comissão adota integralmente os fundamentos constantes das referidas manifestações, os quais embasam a presente decisão para todos os fins.

Registra-se, ainda, que as recomendações constantes da manifestação jurídica restringem-se à expedição de erratas para correções meramente formais e redacionais do Edital, bem como à verificação da publicação, no Diário Oficial do Município, da Lei Municipal nº 2.076/2025, datada de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Ademais, cumpre ressaltar que será publicado a Errata para as correções mencionadas.

Tais providências não implicam alteração substancial do instrumento convocatório, tampouco afetam as condições de participação, a formulação das propostas ou a competitividade do certame, razão pela qual não há justificativa para alteração do Edital ou reabertura de prazos.

Portanto, entendemos que **não há justificativa para alteração do edital**, ressalvadas apenas as correções formais a serem promovidas por meio de Errata.

Fica a Impugnação considerada **IMPROCEDENTE**.

Salto de Pirapora, 15 de julho de 2026.

Bruno Alexandre Lopes
Agente de Contratação

Michelle Jasmineiro Borges da Cunha
Equipe de Apoio

Thatianne Vasques
Equipe de Apoio